



Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

DECRETO Nº 12/2017.

Súmula: Decreta Luto Oficial em Foz Do Jordão-PR pelo Falecimento da Senhora Lorardina Rodrigues Costa, Mãe do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Foz do Jordão-PR, por 03 (três) dias contados da data de 10 de janeiro de 2017, de pelo falecimento do Senhora Lorardina Rodrigues Costa mãe do Presidente da Câmara Municipal Derli Francisco Rodrigues da Costa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Foz do Jordão, 11 de janeiro de 2017.



Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 13/01/2017

Jornal: J. Concio Colo Para

Edição: 2561